

O ESTADO

ANNO I Anno... 205000 — Semestre... 115000
Meia Jó para capital] 25000
NÚMERO AVULSO 100 R\$.

ESTADO DE SANTA CATARINA

Florianópolis — Sexta-feira, 28 de Maio de 1915

REDACÇÃO E OFICINAS:
Rua Jerônimo Coelho n. 8
Telefone n. 22 — Cânto do Cerro n. 116
NÚMERO ATUALIZADO 200 L.

NUM. 13

Os padres estrangeiros

Noticiamos hontem o facto revoltante de padres estrangeiros preparam, do pulpito da matriz de Itajaí, contra a frequencia da infancia daquela cidade ao Grupo Escolar «Victor Meirelles», um vasto e bello edificio onde se está praticando o ensino oficial primário que o Estado instituiu sob os moldes mais rigorosos da pedagogia moderna.

Se não nos bastasse a affinagem do «Novilade», jornal do notório critico e de responsabilidades na vida local, outras informações possuimos que corroboram a exactitudão do facto denunciado ao publico e ao governo, bem servindo para mostrar a petulância desses hospedes que vêm de Alemanha e da Italia para aqui, supondo talvez que somos um povo imbecilizado, a precisar ainda dos elícitos e das ponitências dos tempos medievais.

Os padres de Itajaí berram do pulpito, em alemão ou em português arrevezado, que os grupos e as escolas do governo são casas do demônio, que as creances que as frequentavam riam para o inferno, devendo até desobedecer às ordens paternas.

E por ali seguem, proferindo babozzeiras que não podem ser ouvidas por um espírito de mediana cultura, sem protetores ou imprecções.

O Estado não tem paixões sectarias, não é anti-europeu, nem clerical, mas desejará ver as freguezias da diocese católica, ocupadas pelo clero brasileiro e não por padres alemães e italianos, em sua maioria atraizados e inclitos, inimigos da Republica, da Liberdade e do Brasil. Os factos de Itajaí fariam muito alto, se outros factos não existissem por aí que o Estado, fiel ao seu programma, vem depurando, sem paixões, sem odios, sem preconceitos sectários, retípicos, e sem assombros demolidores de piedade livre.

Os padres que clamam contra as nossas escolas e principalmente contra os grupos, porque ali não se pratica o ensino religioso, são incapazes de ministrar à nossa infancia a instrução pelos processos adoptados em tais establecimentos.

Ignorantes e preconceitos, querem asfixiar a consciência da nossa mocidade, indignando com as práticas liberais e cívicas dos mestres brasilizadores.

De quasi todos os munícipios, o governo tem recebido, ao que nos consta, reclamações nesse sentido.

Em Florianópolis, há um padre alemão que não admite que alemães ou teutões brasilienses falem a lingua nacional. Escola brasileira que alli se funde, tom logo um serrado a fulminal-a e a mais foros perseguição a salteia, como um cão do filo que lhe jazesse a porta.

O padre alemão de Angelina vocifera contra as escolas, contra a lingua nacional e contra o casamento civil.

Aliás, essa campanha contra o casamento civil está muito generalizada em todas as freguesias exploradas por esses senhores do aspecto pouco limpo, que as vezes aparecem na capital ou nos uniformes mais bizarros e mais grotescos.

Apezar dos bispos brasileiros terem tomado medidas que assegurassem a execução da lei do casamento civil, em hemelhos altos interesses da constituição legal da família, ha pa-

dres que aconselham publicamente ao povo cada a não realizar o casamento civil, que é o casamento de domínio, bastando o da igreja, que é o de Deus.

E amanhã quando forem desherdados os filhos e as viúvas dos que conviriam as previdas dos padres, de quem a responsabilidade?

Porque o desrespeito a uma lei cuja existencia se impõe ao Brasil republicano, ao Brazil de notório critico e de responsabilidades na vida local, outras informações possuimos que corroboram a exactitudão do facto denunciado ao publico e ao governo, bem servindo para mostrar a petulância desses hospedes que vêm de Alemanha e da Italia para aqui, supondo talvez que somos um povo imbecilizado, a precisar ainda dos elícitos e das ponitências dos tempos medievais.

Os padres de Itajaí berram do pulpito, em alemão ou em português arrevezado, que os grupos e as escolas do governo são casas do demônio, que as creances que as frequentavam riam para o inferno, devendo até desobedecer às ordens paternas.

E por ali seguem, proferindo babozzeiras que não podem ser ouvidas por um espírito de mediana cultura, sem protetores ou imprecções.

O Estado não tem paixões sectarias, não é anti-europeu, nem clerical, mas desejará ver as freguezias da diocese católica, ocupadas pelo clero brasileiro e não por padres alemães e italianos, em sua maioria atraizados e inclitos, inimigos da Republica, da Liberdade e do Brasil. Os factos de Itajaí fariam muito alto, se outros factos não existissem por aí que o Estado, fiel ao seu programma, vem depurando, sem paixões, sem odios, sem preconceitos sectários, retípicos, e sem assombros demolidores de piedade livre.

Não é justo, porém, que se desminta tudo sumariamente, pelo espírito extratristico de classe, sem indagações minuciosas e intelligentemente feitas.

Em Blumenau e Joinville já existiram pastores protestantes, alemães, que proclamavam igualmente, fazendo-se caixeiros-viajantes de um vago pan-germanismo.

Contudo elles clamou a imprensa local, e a imprensa do Rio invocou para o caso a atenuação do governo federal.

Porque temos uma lei do exílio para estrangeiros, cuja permanencia no país seja perniciosa à ordem, às instituições e aos interesses nacionais. Em suas malhas podem caber também padres católicos e pastores protestantes.

E' preciso, e isto estamos certos sucederá, que o preceito de bispo «diocesano», manda abrir um inquérito no sentido das nossas afirmações, em todas as freguesias ocupadas por padres estrangeiros. Haverá exceções horosas.

Não é justo, porém, que se desminta tudo sumariamente, pelo espírito extratristico de classe, sem indagações minuciosas e intelligentemente feitas.

Quando s. ox. apurar tudo e convencer-se da verdade das acusações, vibrará também entre os zelos pela sua autoridade, pela conservação e pela pureza da lingua das Igrejas, o polo futuro da nossa nacionalidade.

S. ox. precisa do saber o que é a freguesia da Nova Trento. Existem ali dois padres alemães: o tipo e o padres italiani que só, sobrepoem a tudo, ao poder civil e à vida das famílias.

Pessoalmente esses padres italianos não primam pela hygiene do corpo e do vestuário, o que não são fanaticos, permitem que aquela pobre gente, em sua maioria vindas das montanhas do Tyrol, vive a neve no inverno para defender a si e seus companheiros loi dai dois lirios de Winchester contra o seu agressor que vale a falacer algumas horas depois.

Sais dias após este facto foram presos no logar Bon Retiro.

Nos interrogatórios e acarreados, serviu de interrogante o sr. Eugenio Becker nomeado pelo sr. delegado de polícia.

Os respectivos autos o sr. delegado de polícia remeteu hontem ao sr. dr. Chefe de Policia para os devidos fins.

Na PADARIA A VAPUR de Francisco Tressler empregava a melhor farinha de trigo, a plusvalia, em São Paulo.

papel de ceras vivas, estão expostos nas malinhas, nas estrelas, por toda a parte. E' uma tristeza.

Na vida de familia, os padres desfazem casamentos contratados e obrigan as noivas a serem noivas de Christo, recolhendo-se no convento que ali existe.

Um diales, alentado calheira de sotaina, já disse do pulpito que Christo não quer noivas feias, quer noivas feias, e que os olhos padres são os representantes de Christo em Nova Trento.

Não precisei pôr mais na carta... Se nos contestarem sem provas, citaremos nomes.

Os padres da Nova Trento pregam também contra o casamento civil, contra as escravas e contra a lingua portuguesa. Na actual epidemia, que atingiu grossa, devilia as condições locais, quando devem acolher a hygiene das habitacões, a observancia das instruções medicas, aproveitam-se da depressão moral de toda aquela gente para tornal-a prisa de um fanatismo fatalista e apathico. O sr. dr. Ferreira Lima voltou de Nova Trento angustiado com o estado das habitações, infestas, inumanas, —numa promiscente desolação — gente, porcos, cães e aves domesticas, tudo a sombra do mesmo tecido, patinhando o inigualável e colossal trabalho de desmantelar as nossas fronteiras, Rio Branco valiou sua atenção para a eventualidade de uma guerra entre o Brazil e qualquer pais da America do Sul, levantaram e elevarão a effeito a invasão do nosso território, eram fornecidas pela nação a que «nada nos separa e tudo nos une...».

O Barão tomou-lhe das mãos e alcançando-o ao militar, disse: — Esta carabina me fizida, Arcô, por um collega seu. Recolhe-a? Foi, como muitas outras, dada ao tropas bolivianas que invadiram o Arcô, isto é, que a politica tenetiosa dos nossos vizinhos chamou sua filha Hortencia e segregou-lhe algo.

A melina saiu e dali a instantes voltou, franzendo uma armada.

— O Barão tomou-lhe das mãos e — Esta carabina me fizida, Arcô, por um collega seu. Recolhe-a? Foi, como muitas outras, dada ao tropas bolivianas que invadiram o Arcô, isto é, que a politica tenetiosa dos nossos vizinhos chamou sua filha Hortencia e segregou-lhe algo.

Todos os anos, as grandes manobras do exercito argentino realizam-se nas províncias de Entre-Rios, Corrientes, Missões, base de operações para a futura invasão do território brasileiro...

E' sabido que a exécção argentina é sempre violenta, e que levantado a carta-militar da região que será o provavel teatro das operações, no Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná e Matto Grosso)...

Ha cerca de 40 quatro annos a imprensa carioca denunciou, provocando grande escândalo, o facto inovador de alguns oficiais argentinos, com o auxilio de agentes, matar e destruir, entre os países da sua parte do continente americano.

Por instâncias suas, organizaram um programma naval que, realizado, collocaria o Brazil entre os países mais poderosos no mundo, por intermédio de uma frota de 1000 navios, remodularia o exercito imperial, sob as bases do encontro milital obrigatorio, volando-se no Congresso, ao Congresso, as necessárias que liberavam um principio de execução, para logo calhar nelu desuso, como é habitual, entre nós, desgraçadamente, com todas as medidas de boa e preventiva politica.

Inspriredos com esse insulto ao vital interesse, sobreveiu a discussão das candidaturas presidenciais, para o quadriénio de 1910-1914.

Iludido quanto a avergundura moral do encontro candidato militar, marechal Hermes, não freqüepou em dar-lhe a sua acquisição, pois julgava que esse homem seria capaz, como presidente da Republica, de levar a cabo os projectos que, como ministro da guerra, encetara.

Portanto, veio irávalo, que é sempre o maior vicio consumido do orçamento da guerra e que é destinado a um optimo e bem servido serviço de espionagem e pelo qual a Argentina conhece todos os nossos planos de defesa que são, aliás, possíveis.

O Jornal do Commercio do Rio, numa serie de artigos assignados por um pseudonymo, conhecido como o de um distinto oficial brasileiro, revelou que na burocracia militar havia um diretorio que planejava a invasão do Brasil.

— Secção Secreta, que é aliás, o que maior vicio consume do orçamento da guerra e que é destinado a um optimo e bem servido serviço de espionagem e pelo qual a Argentina conhece todos os nossos planos de defesa que são, aliás, possíveis.

Por acto de hontem do sr. dr. governador do Estado foi nomeado capitão ajudante de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por acto de hontem do sr. dr. governador da capital foi nomeado capitão adjunto de ordens o coronel Godofredo de Oliveira.

Por act

SEÇÃO LIVRE

O Desembargador Henrique da Cunha mudou-se para a rua Esteves Júnior n.º 39.

Editaes

Delegacia Fiscal

De ordem do sr. Delegado Fiscal do Tribunal Nacional reside Estado, convocando aos credores da Fazenda Nacional, por fornecimentos de materiais aos diversos Municípios no anno de 1914 e constantes das contas existentes nella repartição, já processadas com o respectivo crédito, e abaixo mencionados, a irem declarar si querem receber em lettras, as importâncias de suas respectivas contas, que se enquadram de cem mil réis (100.000) por dínero receber em moeda corrente, ficando-lhes, para esse fim, marcado o prazo improrrogável dada a 31 de Maio corrente, conforme determinou o sr. Ministro da Fazenda, em telegramma da Diretoria de Contabilidade do Mito Ministerio, de 20 desse mes.

RELAÇÃO DOS CREDORES

André Wenthhausen & Comp.
Alberto Entres
Anton Gebhardt
A. Klein & Comp.
A Sociedade Anônima A. Commercial:

Franco-Brasileiro

Brando & Comp.
Benjamin Andersen
Companhia de Navegação Cos-tos

Carlos Hoepcke & Comp.
Cunha & Piotrowski
Carlos Reimisch
Christiano Koerig
Donald Mein

Empreza Águia, Luz e Energia de Florianópolis
Empreza Telephonica de Florianópolis

Edmundo Schwartz
Fruchos Corrêa
Germão Ferlkamp
Henrique Teres
Henrique Westphal
H. Skonowek & Comp.
Henrique Kuhf

José Manoel de Andrade
José Henrique Wagner
Jano, Rodo & Comp.
Laudelino Galvão & Boitac
Moelman & Filho

Marcelino Cabral & Comp.
Mariz Izabel da Gama Lobo & Eça
Nicolau Antônio Kreter
Oswaldo Lobo Haberbeck
Paschoal Simone & Filhos
Pedro Zappelini

Raulino Horn & Oliveira
Sizedred & Irmão
Arthur Soárez da Rosa
Artur da Esteves Vello
Ronílio Brückner & Tschelichew
Konder & Comp.
Plácido Conrado Pereira
Alfredo Conrado Moreira
Cido Hensi

D. Norberto Bacchannan
João Marques Brandão
Ulysses & Comp.
João de Souza Freitas
Alfredo Nunes da Silva
Francisco Barbosa
Asseburg & Comp.
Alcibiades Seára

Sercretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, em Santa Catarina; 23 de Maio de 1915.

O 2º Escriturário

J. Lúcio Lopes

GOVERNO MUNICIPAL

Concessões para o serviço de lixo

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, capelação das casas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

GOVERNO MUNICIPAL

Matrícula de Veículos

Do ordenado do sr. Superintendente municipal intimo adeus, ars. proprietários dos veículos, Carros de praça, Carrinhos de passeio, pára, etc., de Carrinhos a virem dentro do prazo de dez dias (10), matricular os mencionados veículos e pagar os impostos respectivos.

O que não empreende a presente intimação dentro do prazo marcado sujeitar-se a penalidade legal. Superintendencia municipal de Florianópolis, 21 de Maio de 1915.

José Tommasini da Sílva

Fiscal geral

NA PADARIA A VAPOR de Francisco Teixeira, na Praça da Matriz, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

NA PADARIA A VAPOR de Francisco Teixeira, na Praça da Matriz, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

NA PADARIA A VAPOR de Francisco Teixeira, na Praça da Matriz, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

Firmino Theotonio da Costa

Fiscal geral

Do ordenado da Sr. Superintendente Municipal e taxa cobrançamento de queixa interposta, fui publicado que fica aberta para preços de 100.000 réis a 10% da taxa cobrada para o serviço de lixo, para a limpeza das ruas, praças e trigo no paçoamento, em biscoitos, etc.

